

Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Jussara publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 008/2011** para Contratação Temporária de Docente de Ensino Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Docente	CURSO:				
Candidato(a) / (nº de inscrição)	Disciplinas/Curso	Pontuação			Resultado
		PD*	PT**	TOTAL	
1.Eric de Sales	Teoria da História/História	8,91	10	9,45	APROVADO
2.Rodrigo Fernandes da Silva	Teoria da História/História	6,25	4,75	5,5	CLASSIFICADO
3.Daniele Maia Tiago	Teoria da História/História	-	5	-	DESCLASSIFICADA
4.Giovanna Emos da Luz	Teoria da História/História	-	2,5	-	DESCLASSIFICADA
5.Eurípedes Tereza de Jesus	Teoria da História/História	-	0,7	-	DESCLASSIFICADO
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					

Legenda:
*Prova Didática;
** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Jussara, em 26 de julho de 2011.

Presidente da CEPSS/UnU



Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Docente



ANEXO 07 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente realizado pela Unidade Universitária de Jussara.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária acima mencionada, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Docente,** concernente ao Edital 008/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3° – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Jussara, em 26 de julho de 2011.

Assinatura do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU